



AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

AOS SERVIDORES QUE JÁ COMPLETARAM 3 (TRÊS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO A DATA RESOLUÇÃO Nº 082/2018-CONSUP, DE 30 DE ABRIL DE 2018

Fundamentação Legal

- ✚ Art. 20 da Lei nº 8.112/90.
- ✚ Nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, Lei nº 11.784, de 22/09/2008.
- ✚ Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998.
- ✚ Resolução nº 082/2018-CONSUP, de 30 de abril de 2018.
- ✚ Resolução nº 095/2019-CONSUP, 15 de maio de 2019
- ✚ Artigo 41 da Constituição Federal.
- ✚ Parecer AGU-AC nº 17, D O U 16 de julho de 2004.

Conceito

- ✚ Entende-se por Avaliação de Estágio Probatório a apreciação sistemática do desempenho do indivíduo no cargo, emprego ou função, e de seu potencial de desenvolvimento, envolvendo necessariamente o acompanhamento do trabalho do servidor no decorrer de todo o período a que se refere à avaliação.

Informações Gerais

- ✚ O processo de avaliação de estágio probatório será desenvolvido em 4 (quatro) etapas, a partir do efetivo exercício do servidor no cargo, a saber:
 - 1º - 8 (oito) meses de efetivo serviço.
 - 2º - 16 (dezesesseis) meses de efetivo serviço.
 - 3º - 24 (vinte e quatro) meses de efetivo serviço.
 - 4º - 32 (trinta e dois) meses de efetivo serviço.
- ✚ **SERVIDORES EM EXERCÍCIO NO IFPA ANTES DA Resolução nº 082/2018-CONSUP, de 30 de abril de 2018:**
- ✚ Aos que já completaram 3 (três) anos de efetivo exercício a data **Resolução nº 082/2018-CONSUP, de 30 de abril de 2018** a avaliação será feita pelas 2 (duas) progressões por mérito.
- ✚ Nesse caso será feita uma única portaria com os dados de todos os servidores.



- ✚ Ao servidor que se encontra, a partir do dia 30 de abril de 2018 na 4ª avaliação:
 - Para a 1ª (8 (oito) meses de efetivo serviço) e 2ª (16 (dezesseis) meses de efetivo serviço) avaliação, será utilizada a progressão por mérito.
 - Para a 3ª (24 (vinte e quatro) meses de efetivo serviço) avaliação, será utilizada a pontuação da 4ª avaliação.
- ✚ Ao servidor que se encontra, a partir do dia 30 de abril de 2018 na 3ª avaliação:
 - Para a 1ª avaliação (8 (oito) meses de efetivo serviço), será utilizada a progressão por mérito.
 - Para a 2ª avaliação (16 (dezesseis) meses de efetivo serviço), será utilizada a pontuação da 3ª avaliação.
- ✚ Ao servidor que se encontra, a partir do dia 30 de abril de 2018 na 2ª avaliação:
 - Para a 1ª avaliação (8 (oito) meses de efetivo serviço), será utilizada a pontuação da 2ª avaliação.
- ✚ Aos que já completaram 3 (três) anos de efetivo exercício a data **Resolução nº 082/2018-CONSUP, de 30 de abril de 2018** a avaliação será feita pelas 2 (duas) progressões por mérito. a CGP deverá a partir 15 de maio de 2019 com a publicação da Resolução nº 095/2019-CONSUP, proceder a execução de verificação dos servidores do IFPA que se encontram nessa situação e redigir uma única portaria com os dados de todos os servidores, não sendo necessário a criação de uma comissão.

Fluxo do Processo para os Servidores que já completaram 3 (três) anos de efetivo exercício a data Resolução nº 082/2018-CONSUP, de 30 de abril de 2018.

| Passo | Setor | Procedimentos |
|-------|---------------------------------|--|
| 1 | CGP Campus ou setor equivalente | Formaliza processo com o nome de todos os servidores e encaminha à Diretoria Geral para efetivar a avaliação, contendo os seguintes documentos: <ol style="list-style-type: none">1. Portaria de nomeação do servidor;2. Portaria de lotação do servidor;3. Resolução nº 095/2019-CONSUP, 15/05/194. Tela CACOPROSFOR e5. Cópia dos artigos 116 a 126 da Lei nº 8.112/90. Prazo: Imediatamente após a publicação da Resolução nº 095/2019-CONSUP, 15 de maio de 2019. |
| 2 | DIRETORIA GERAL | Analisa o processo e envia ao Gabinete da Reitoria com parecer conclusivo para homologação do Magnífico Reitor. |



| | | |
|---|--|---|
| | | Prazo: 5 dias. |
| 3 | REITORIA | Emite Portaria, encaminhar por e-mail para ciência do servidor e devolve o processo à CGP ou setor equivalente do Campus. |
| 4 | CGP Campus ou setor equivalente | Publica a portaria no Boletim de Serviço e arquiva o processo. Prazo: 10 dias. |

Tramitação do Processo

